

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/12/2022 – Fls. 18



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 148/2022

Retifica a Portaria IPASVVE Nº 118
P/07, publicada no DIO/ES em
03/12/2007

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 9.997/07, datado de 30/03/2007 e Processo Judicial nº 0010565-46.2005.8.08.0035,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria IPASVVE Nº 118 P/07, publicada no DIO/ES em 03/12/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 05/11/2007, ao Senhor PEDRO ROSA DA SILVA, titular do cargo de Auxiliar de Obras e Serviço Público II, Faixa II, Nível H, na forma do que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade, esta por força de decisão judicial."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/11/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 27 de dezembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente